



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 1371/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - COMDUMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama/ES, em consonância com a Lei Nº 658, de 19 de janeiro de 2012, em seu Art. 12, que Dispõe sobre a Criação e Composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - COMDUMA, órgão consultivo e de assessoramento ao Poder Executivo, Integrando o Sistema Municipal de Meio Ambiente, com atribuições de análise e de propor medidas para caracterização da política municipal de desenvolvimento, bem como verificar a execução das diretrizes do Plano Diretor, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados, a fim de comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - COMDUMA, os seguintes Membros na condição de **TITULARES:**

I -	Lidiane Peixoto Suave	Representante Secretaria de Obras
II -	Oziel Nogueira Almeida	Representante Procuradoria Municipal
III -	Vinicius Marcaro dos Reis	Representante Secretaria de Meio Ambiente
IV -	Dolores de Fátima Colle	Representante Entidade Municipal de Meio Ambiente
V -	Ivania Guilherme Luiz	Representante Entidade Comunitária Municipal
VI -	Dione Aldo Matis	Representante Associação Comercial
VII -	Antonio Marcos Ramos Ferraz	Representante Concessionária de Água e Esgoto
VIII -	Fladeny Cirino Miranda	Representante Concessionária de Energia Elétrica
IX -	Carlos Roberto Gomes Candido	Representante Instituto de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - INCAPER

Art.2º – A PRESIDENCIA do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - COMDUMA, será exercida por **LIDIANE PEIXOTO SUAVE**, conforme Art. 16, “**Parágrafo Único**”, da Lei nº 658/2012;

“**Art. 16 (...)**

Parágrafo Único. O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do COMDUMA deve ser prestado diretamente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.”

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ALESSANDRO BROEDEL Assinado de forma digital por ALESSANDRO
BROEDEL TOREZANI:03181828742
TOREZANI:03181828742 Dados: 2022.12.14 09:03:28 -03'00'

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama